



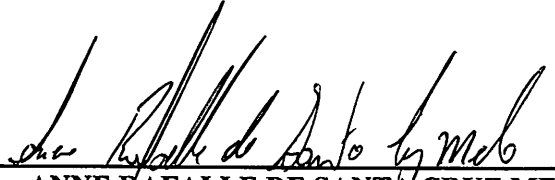
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação




**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**  
**AO CONTRATO 33.2.01/2019-CSL COM O LICITANTE:**  
**LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME**

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. 08:30h do dia 01 de Outubro de 2020, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 02A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO** – Presidente CSL; **BARBARA XAVIER FARIAS** - Secretário; **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO** - Membro da equipe de apoio. Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 33.2.01/2019-CSL** com a licitante **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício da licitante **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME** Autorização da Exma. Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere a gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. **33.2.01/2019-CSL**. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

  
\_\_\_\_\_  
**ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO**

Monteiro -PB, 01 de Outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**BARBARA XAVIER FARIAS**

  
\_\_\_\_\_  
**KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO**

Da: Comissão Setorial de Licitação  
Sro. Anne Rafalle De Santa Cruz Melo

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 11.214.763/0001-51  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510

